

PORTARIA N.º 1.051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Rafael
Cardoso de Moraes - portador do Registro Geral n.º 49.065.078 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Op de Serviços Gerais, o
percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos
termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 06 de Março de
2018 a 11 de Novembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 11 do mês de
Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo
o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente,
bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de
Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo